



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 294/2019**

De 04 de Novembro de 2019

**Concede Licença Prêmio a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 234/2019,

**Resolve:**

Conceder Licença Prêmio a Servidora **Regina Bräscher Vieira**, Matrícula 473, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 01.09.2014 a 01.09.2019, correspondente ao 2º quinquênio, com início em 04.11.2019 e término em 01.02.2020.

Prefeitura de Cerro Negro, 04 de Novembro de 2019.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal